



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



PREFEITURA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Protocolo Nº 365
Data 07/02/25

Relatório de Gestão da Ouvidoria
Município de Dezesseis de Novembro - RS
Relatório de Atendimentos
Primeiro Semestre de 2024



Do Relatório

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS, em cumprimento ao que estabelece o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, apresenta o seu Relatório Semestral de Gestão, contendo os resultados obtidos no primeiro semestre de 2024

O relatório, com periodicidade de, no mínimo anual, é, nos termos da Lei nº 13.460/17, documento que deve consolidar as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

O relatório deverá indicar ao menos: I - O número de manifestações recebidas no ano anterior; II - Os motivos das manifestações; III - A análise dos pontos recorrentes; e IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Além disso, deverá, nos termos da Lei nº 13.460/17, ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

Esse relatório, portanto, não se propõe a apresentar todas as ações realizadas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS durante o primeiro semestre de 2024, pois encontra-se focado no disposto na Lei nº 13.460/17, ou seja, em informações relativas às manifestações e atendimentos realizados pela Ouvidoria durante o semestre citado.

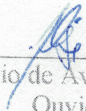
Constam recebidas, no primeiro semestre de 2024, 02 (duas) manifestações, sendo 01 (uma) dúvida e 01 (uma) denúncia, todas anônimas.

O motivo da dúvida foi previsão escrita em edital de concurso desse município e tal necessidade, ficando respondido que os editais são feitos de modo padronizado. Quanto à denúncia essa era em relação à atendimento ao público prestado por servidor, sendo respondido que apurações seriam feitas para serem tomadas providências, acaso necessárias.

Com respeito a considerações finais, a Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Dezesseis de Novembro - RS vem trabalhando para cumprir a missão de atuar como intermediadora da comunicação e da relação entre a Prefeitura, os servidores e os cidadãos que utilizam os serviços.

Até o momento, por esta ouvidoria, não foram encontradas falhas ou se tenha sugestões a fazer.

Dezesseis de Novembro - RS, 07 de fevereiro de 2025.


Flávio de Ávila Severo
Ouvidor